

**ANEXO V - COMPOSIÇÃO DO B.D.I - COM Desoneração - Lei 12.844/13**

<b>X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	<b>3,00</b>
X.2 - Seguro e Garantia	<b>0,80</b>
X.3 - Risco	<b>0,97</b>
<b>X =</b>	<b>4,77</b>
<b>Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	<b>0,59</b>
<b>Y =</b>	<b>0,59</b>
<b>Z . Taxa representativa do LUCRO</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	<b>6,16</b>
<b>Z =</b>	<b>6,16</b>
<b>I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN ( Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ) - Municipal	<b>5,00</b>
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	<b>3,00</b>
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	<b>0,65</b>
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	
<b>I =</b>	<b>8,65</b>

**B D I - Benefício e Despesas Indiretas**

$$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

**B.D.I com Desoneração → 22,47%**